



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.987/2022

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS**, matrícula 1000361, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.985.473-5-SESP-PR, inscrita no CPF nº 029.654.259-85, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 01 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 5700/2022, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 maio 120 de
DE N.º 12.427
UMUARAMA 18 05 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS